



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

Processo de Escolha das Coordenações Regionais e
Representação Nacional do CONNEABS (Biênio 2026-2028)

A Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN) e a Coordenação Nacional do Consórcio Nacional de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas e Grupos Correlatos (CONNEABS) tornam público o presente Edital de Convocação para a atualização das representações, escolha das Coordenações Regionais e indicação de sua Representação Nacional para o biênio 2026-2028.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por finalidade mobilizar os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs), Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) e Grupos Correlatos cadastrados junto à Rede Nacional para o processo de escolha de suas novas Coordenações Regionais, bem como para a indicação de 01 (um/a) Representante Nacional do CONNEABS para atuar de forma conjunta e articulada junto à Diretoria Executiva da ABPN.

2. DA REPRESENTAÇÃO E DA ESTRUTURA REGIONAL

O processo visa atualizar e estabelecer as coordenações que representarão as seguintes regiões:

- Região Centro-Oeste
- Região Nordeste
- Região Norte
- Região Sudeste
- Região Sul

2.1. Da Composição das Coordenações Regionais

Visando manter o dinamismo geográfico e respeitar a pluralidade institucional, cada região definirá de forma autônoma a sua composição de trabalho, estabelecendo preferencialmente uma estrutura composta por:

- 01 (um/a) Coordenador(a) Regional Titular;
- 01 (um/a) Coordenador(a) Regional Adjunto(a) (ou Vice-Coordenador/a).

Parágrafo Único: Recomenda-se que os(as) membros(as) das coordenações que se estabelecerão pertençam a instituições de ensino e estados distintos dentro da mesma região, assegurando a rotatividade, a interiorização e o fortalecimento do pacto federativo da rede de núcleos.

3. DOS REQUISITOS, DIREITO A VOTO E RITO CONVERGENTE

Art. 1º Poderão votar e compor as coordenações regionais os(as) associados(as) adimplentes vinculados(as) a NEABs, NEABIs e Grupos Correlatos regularmente inscritos no CONNEABS/ABPN, cujas checagens cadastrais de regularidade serão operacionalizadas internamente junto ao banco de dados da Associação, resguardado o sigilo exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 2º Em consonância com a identidade histórica e a governança colaborativa da rede CONNEABS, a escolha das coordenações baseia-se prioritariamente na escuta ativa, na articulação com consórcios locais e na convergência política entre os núcleos regionais.

Art. 3º A definição das pessoas que assumirão as coordenações regionais, bem como a escolha do(a) Representante Nacional do Consórcio junto à Diretoria Executiva da ABPN, será consolidada por meio de aclamação consensual direta durante as plenárias realizadas no âmbito do **XIV Congresso de Pesquisadores(as) Negros(as)**, a realizar-se entre os dias 28 e 31 de julho de 2026.

Recomendação: Orienta-se que as discussões regionais e nacionais ocorram de maneira leve, orgânica e desburocratizada, priorizando o espírito de rede e a união de esforços interinstitucionais, ficando dispensados ritos formais rígidos.

4. DO CRONOGRAMA UNIFICADO

Etapa / Atividade	Período / Data	Responsável / Canal
Articulação interinstitucional e diálogos regionais prévios (Período voltado para que os núcleos de cada estado conversem, identifiquem lideranças e construam os consensos de forma colaborativa)	Fluxo contínuo até 28 de julho de 2026	NEABs, NEABIs, Grupos Correlatos e Atuais Coordenações Regionais
Plenárias Regionais e Aclamação das Novas Coordenações e da Representação Nacional	28 de julho de 2026 (Terça-feira), em espaço integrado ao XIV COPENE	Coletivo de Núcleos por Região / Fórum CONNEABS
Comunicação, Encaminhamento e Apresentação para Ratificação na Assembleia Geral da ABPN	Encaminhamento pós-plenárias para apresentação e consagração do(a) Representante Nacional e das Coordenações Regionais na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do dia 31/07/2026	Coordenação Nacional do CONNEABS e Diretoria da ABPN

Parágrafo Único: Em estrito alinhamento com o cronograma de transição institucional das demais instâncias da ABPN, as novas Coordenações Regionais e a Representação Nacional do CONNEABS escolhidas e ratificadas iniciarão oficialmente seus mandatos e atividades de assessoria e colaboração conjunta em **setembro de 2026**.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou as especificidades de transição territorial serão dirimidos em conjunto pela Coordenação Nacional do CONNEABS e pela Diretoria de Áreas Científicas da ABPN.

Brasília, 11 de julho de 2026.

Coordenação Nacional do CONNEABS

Presidência da ABPN

